

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 918 de 17 de Janeiro de 2025  
DATA: 17/01/2025

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## **ACERVO**

## **PERIODICIDADE**

## **CONTATOS**

Tel: 8599948-421  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus-CE

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Jesus de Praga Sales da Costa  
CPF: \*\*\*.787.843-\*\*  
em 17/01/2025 21:11:18  
IP com nº: 192.168.1.10  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952)

## SUMÁRIO

### COMISSÃO DE PREGÃO

- ✦ EXTRATO DE ADITIVO : 2019.10.14.02-PPRP/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA AUXÍLIO FUNERAL DESTINADOS A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, REALIZADO SOB O EDITAL Nº 001/2022 – CARGOS GERAIS, CUJO RESULTADO FINAL FOI H

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA : 01/2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

### PROCESSO SELETIVO

- ✦ PROCESSO SELETIVO: 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS CARÊNCIAS DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE ADITIVO :  
2019.10.14.02-PPRP/2025****EXTRATO DE ADITIVO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** do município de PACAJUS/CE, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de N° **2020.08.06.01-001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.10.14.02-PPRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA AUXÍLIO FUNERAL DESTINADOS A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATADO(A): **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS-ME**

PRAZO DE DURAÇÃO: **DE 05 de JANEIRO de 2025 a 15 de DEZEMBRO de 2025.**

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS**

ASSINA PELA CONTRATANTE: **EDSON VICTOR DE LIMA SILVA**

**PACAJUS-CE, 17 de janeiro de 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2025****Edital de Convocação nº 01/2025**

O Município de Pacajus, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal José Edilson de Carvalho Lima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos a seguir, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Pacajus, realizado sob o Edital nº 001/2022 - Cargos Gerais, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 34 de 10 de outubro de 2023, organizado pelo Instituto CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA.

Os candidatos devem comparecer à Diretoria de RH desta Prefeitura, situada à Rua Guarany, nº. 600 - Altos – Centro – Pacajus - CE, de segunda a sexta no horário da manhã de 08:00h às 12:00h e no horário da tarde de 13:00h às 17:00h dentro do prazo **IMPRORROGÁVEL** de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação - 20/01/2025 a 03/02/2025 a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 – CARGOS GERAIS CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Item 9. Documentos pessoais (obrigatório apresentar os originais para conferência e 2(duas) cópias para entregar.

Item 9.1. Exames laboratoriais e de imagem (obrigatório entregar os originais).

**RESOLVE:**

I - Convocar os Candidatos para Provimento do Cargo abaixo enumerado e quantificado:

**INSCRIÇÃO****NOME COMPLETO****CARGO****COLOCAÇÃO****391010703****CRYSTYANY DE ARAUJO BARRETO****COORDENADOR PEDAGÓGICO****1º PCD****391014947****FRANCISCA SELMA BENICIO GOMES****COORDENADOR PEDAGÓGICO****5º****391000567****LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES****COORDENADOR PEDAGÓGICO****6º****391001671****DEMONTHE OLIVEIRA DA SILVA**

DOM assinado eletronicamente por: Francisco Jesus de Praga Sales da Costa - CPF: \*\*\*.787.843-\*\* em 17/01/2025 21:11:18 - IP com n°: 192.168.1.10

Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952)



**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

7º

391048781

**ELIS REJANE SOUSA CAMPOS NOBRE****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

8º

391039705

**ALEXANDRE CEZAR DA SILVA****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

9º

391022131

**CONCEICAO DE MARIA SILVA MACEDO****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

10º

391017883

**PEDRO ROGERIO SOUSA DA SILVA****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

11º

391029575

**SYD BERNARDO SILVERIO****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

12º

391046045

**YASMIN FRANCA DE OLIVEIRA****COORDENADOR PEDAGÓGICO**

13º

391013126

**JAKSON SANTOS DA SILVA****MERENDEIRO**

10º

391018855

**ALICE FLORINDO MONTEIRO****MERENDEIRA**

11º

391008914

**LUCIANA RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA****MERENDEIRA**

12º

391020078

**RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO****MERENDEIRO**

13º

391028239

**EVERLENY ARAGÃO GURGEL****MERENDEIRA**

14º

**Paço da Prefeitura Municipal Pacajus, 17 de janeiro de 2025.****José Edilson de Carvalho Lima****Prefeito Municipal****EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais**

DOM assinado eletronicamente por: Francisco Jesus de Praga Sales da Costa - CPF: \*\*\*.787.843-\*\* em 17/01/2025 21:11:18 - IP com n.º: 192.168.1.10

Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=952)



locais de amplo acesso público, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, REALIZADO SOB O EDITAL N° 001/2022 – CARGOS GERAIS, CUJO RESULTADO FINAL FOI HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 34 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA : 01/2025

PORTARIA SME N° 01/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EUGENILCE FREITAS PONTES, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Pacajus e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das contratações por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Organização do Processo de Seleção Simplificada para composição do banco do cadastro de reserva para eventuais contratações temporárias da Secretaria de Educação.

§ 1º - A Comissão Organizadora do Processo será composta por 5 (cinco) membros da equipe da Secretaria de Educação, que será coordenada pelo primeiro e terá os seguintes membros:

- Clarice Mesquita Silva – CPF: 020.682.313-44;
- Francisca Negreiros Carneiro – CPF: 017.039.343-77;
- Rafael Oliveira da Rocha – CPF: 058.656.043-25;
- Selma Maria Silva Ribeiro – CPF: 723.252.243-68;
- Francisca Antônia de Freitas Almeida – CPF: 982.714.073-68.

§ 2º - A Comissão será responsável pela operacionalização do Processo e terá competência para:

- Coordenar e organizar o processo;
- Acompanhar a execução do processo;
- Convocar, quando necessário, equipe para realizar o recebimento de documentos;
- Decidir sobre os casos omissos no Edital que regulamenta o processo.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão não receberão remuneração específica para essa atividade, considerando-se, porém, como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pacajus-CE, 17 de janeiro de 2025

Eugenilce Freitas Pontes  
Secretária Municipal de Educação de Pacajus  
Portaria 039/2025



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, da PORTARIA N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO: 01/2025**

**EDITAL N.º 001/2025 - SME**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS CARÊNCIAS DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Guarany, 600, Pacajus-CE, inscrita no CNPJ N.º 07.384.407/0001-09, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vista à composição do banco de cadastro de reserva, destinado a suprir eventuais carências de pessoal no âmbito da Educação Municipal de Pacajus.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo, constituída por Ato da Secretária de Educação do Município de Pacajus.

O presente Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de eventuais carências de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus.

A seleção terá validade de um ano, sem possibilidade de prorrogadas.

Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Cronograma Anexo II - Ficha de inscrição Anexo III - Currículo

Anexo IV - Relação de funções

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte sítio eletrônico:

<https://www.pacajus.ce.gov.br/> onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo.

A futura contratação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Em caso de ilegalidade, deverá ser anulada, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação de 1.7 Os candidatos habilitados e contratados que apresentarem informações e documentos falsos terão seus contratos rescindidos, observado o princípio da ampla defesa, não gerando obrigação de indenizar a quaisquer das partes interessadas.

**DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

O candidato que deseje fazer parte do banco de cadastro de reserva, deve:

**Ter a comprovação da documentação exigida nesse Edital.**



Ter idade mínima de 18 anos.

Não possuir vínculo empregatício.

Possuir disponibilidade de horários, de acordo com a função que deseja desempenhar.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições acontecerão dias 20, 21 e 22 de janeiro, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Tabelião José Gama Filho, 734, Buriti, Pacajus-CE.

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato que deverá fazer no ato da inscrição, a indicação do cargo e a escola para qual está concorrendo.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, com indicação do cargo que o(a) candidato(a) pretende concorrer;

Cópia legível dos seguintes documentos:

Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS);

Para os cargos de motoristas, obrigatoriamente a apresentação de CNH, em vigência.

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor e certidão de quitação;

Comprovante de residência atualizado (90 dias);

Cerificado de reservistas, para candidatos do sexo masculino;

Declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados, conforme anexo V;

Certidão Negativa Criminal do domicílio do(a) candidato(a);

Comprovação da escolaridade, de acordo com a exigência do cargo que pretende concorrer, conforme anexo IV.

– Currículo, conforme ANEXO III, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios e declaração de experiência, a fim de serem conferidos para avaliação de títulos.

- 01 (uma) foto 3x4 atualizada.

- Declaração comprovando a experiência na prestação de serviço na área que pretende atuar, especificando o tempo de serviço, expedida pela Instituição onde trabalhou.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de desclassificá-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

O candidato só poderá concorrer a uma vaga do banco de cadastro de reserva.

#### **DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

Será baseado conforme a Legislação vigente e específica para cada cargo.

#### **DA SELEÇÃO**

O Processo de seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório, obedecendo o seguinte:

Etapa única: análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório, comprovada através da apresentação de currículo referente à experiência do candidato, conforme determinado no anexo IV.

A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos solicitados no presente Edital.

O resultado será publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajus, conforme Cronograma.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

#### **DA LOTAÇÃO**

A lotação acontecerá conforme necessidade das unidades escolares, diante das eventuais carências.

Os candidatos habilitados, preenchidos os requisitos deste Edital, assinarão contrato para o exercício das atividades, pelo prazo de até 1 (um) ano.

Em caso de desistência será convocado para lotação, outro candidato do banco de cadastro de reserva.

Em havendo carências após realizada a lotação dos candidatos classificados de um escola/região,





poderá ser remanejado o candidato de outras escolas/região, respeitando os interesses da administração pública e do candidato.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais efetivos e de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE.

O candidato poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos da educação; prática e atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação de acompanhamento da Seleção Simplificada.

Pacajus-CE, 17 de janeiro de 2025

Eugenilce Freitas Pontes  
Secretária Municipal de Educação de Pacajus  
Portaria 039/2025

## ANEXO I CRONOGRAMA

### ATIVIDADE

#### DATA

Publicação do Edital

17/01/2025

Período de inscrição

20 à 22/01/2025

Publicação do Resultado Final

24/01/2025

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

### FOTO

ENDEREÇO COMPLETO:

CONTATO:

E-MAIL:

RG:    ÓRGÃO EXP.:    CPF:

OPÇÃO DE CARGO:

INSTITUIÇÃO PRETENDIDA\*:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO PRETENDIDA:

Eu, \_\_\_\_\_, estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital nº 01/2025-SME, especialmente no que concerne aos prazos e disponibilidade de carga horária. Minha assinatura nesta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

\* A indicação da instituição não vincula o habilitado à contratação, ficando à critério da administração pública, a lotação.

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A):

RG:    CPF:





**CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:**  
**INSTITUIÇÃO PRETENDIDA\*:**  
**ENDEREÇO DA INSTIUIÇÃO PRETENDIDA:**

Responsável pela inscrição:

## **CURRÍCULO**

Eu, candidato(a) à

**OBS: Todas as informações deverão ser confirmadas através de documentos em anexo.**

Pacajus-CE, / /2025 Assinatura do Candidato:

## **RELAÇÃO DE CARGOS**

### **CARGO**

#### **EXIGÊNCIA DA ESCOLARIDADE**

**Agente de apoio a inclusão**

**Nível médio**

**Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista.**

**Diploma de conclusão do curso, de acordo com o cargo, concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC e registro profissional.**

**Auxiliar administrativo**

**Nível médio**

**Auxiliar de serviços gerais**

**Ensino Fundamental**

**Coordenador pedagógico**

**Diploma de conclusão de nível superior em pedagogia, concluído**

**em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC.**

**Guarda patrimonial**

**Nível médio**

**Professor de Educação Infantil**

**Diploma de conclusão de nível superior em pedagogia, concluído em instituição de ensino superior**

**credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.**

**Professor de Ensino Fundamental I**

**Diploma de conclusão de nível superior em pedagogia, concluído em instituição de ensino superior**

**credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.**

**Professor de Ensino Fundamental II - Ciências**

**Diploma de conclusão de nível superior – habilitação em Ciências, concluído em instituição de ensino**

**superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.**

**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física**

**Diploma de conclusão de nível superior – habilitação em Educação Física, concluído em instituição de**

**ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.**

**Professor de Ensino Fundamental II – Inglês**

**Diploma de conclusão de nível superior – habilitação em Inglês, concluído em instituição de ensino**

**superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º**

**período.**

**Professor de Ensino Fundamental II - Matemática**

**Diploma de conclusão de nível superior – habilitação em Matemática, concluído em instituição de ensino**

**superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou**

**Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.**



**Professor de Ensino Fundamental II - Português**

Diploma de conclusão de nível superior – habilitação em Português, concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.

**Professor de libras**

Diploma de conclusão de nível superior concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Declaração de matrícula, atualizada, em instituição reconhecida pelo MEC, no mínimo 7º período.

**Secretário Escolar**

Curso de secretariado escolar realizado em instituição credenciada.

**Merendeira****Ensino Fundamental****Monitor de transporte escolar****Nível médio****Motorista categoria B****Ensino Médio****Motorista categoria D****Ensino Médio**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do EDITAL N.º 001/2025, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS CARÊNCIAS DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edilson de Carvalho Lima**  
Prefeito

**Maria das Graças da Silva Sousa**  
Vice-prefeito(a)

**Thalys Mendes Almeida**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**José Rogério Arcanjo de Aquino**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**José Zairton Girão Maia Junior**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais -  
SMAI

**Anderson Carvalho**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus -  
PACAJUSPREV

**Francisco Jesus de Praga Sales da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Wagner Sousa Gomes**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -  
ADMF

**Gutemberg Patrício Campos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio  
Ambiente - SEDEMA

**José Dacio de Lima**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e  
Pesca - SMAPP

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**João Kennedy Pires Caetano**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude -  
SEJUV

**José Magno de Carvalho Sousa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Renata Almeida Feitosa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Edson Victor de Lima Silva**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social -  
SMPS

**Rayana Mirian de Menezes Travassos**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Francisco Cesar Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Wallison Rodrigues Pereira**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -  
CGM

